

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 438/2023 – 27/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 21.498.734-1 em que através do Ofício nº 3092/2023, o Secretário Estadual de Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA/ METROPOLITANA DE SARANDI (CNES 2825589);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195193 no valor de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Aprova “ad referendum” o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto da REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA/ METROPOLITANA DE SARANDI (CNES 2825589).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo  
Presidente do COSEMS/Paraná